



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO



ATA Nº 25/2024

Aos **13** (treze) dias do mês de **Agosto** do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com início no horário das **19:00** (dezenove) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **RONY STÖHR**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, “**invocando a proteção de Deus**”, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (Assessora do Legislativo), Liziane Beatriz Heissler (Assessora Jurídica do Legislativo) e Jaiê Davi Puhl (Assessor de Imprensa do Legislativo). Inicialmente, atendendo a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela Machry Eggers**, 1ª Secretária da Mesa, prosseguiu com a leitura da **Ata Nº 24/2024**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 06 de agosto de 2024, a qual, após lida, não sofreu nenhuma retificação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela Machry Eggers**, apresentou: **1º) Of. Nº 161/2024-GAB** de 13 de agosto de 2024, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI Nº 078**, datado de 13 de agosto de 2024, sob a ementa: “**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”. Vem acompanhado da respectiva mensagem justificativa. **2º) De parte do Poder Legislativo** foi apresentado: **a) Requerimento** de autoria dos Vereadores Osmar, Marcela, Clair, José Eliseu, Emerson, Gustavo, Vanira e Luciano, datado de 12 de agosto de 2024, através do qual expressam apoio nas manifestações que estão sendo realizadas pelos Trabalhadores Rurais, objetivando amenizar os efeitos das enchentes que devastaram inúmeros Municípios no Estado. Na “**Mensagem Justificativa**”, consideram que os efeitos negativos causados pelas enchentes em todo Estado, são públicos e notórios, de conhecimento geral, os quais marcaram a população rurícola com os prejuízos avassaladores, cuja manifestação está sendo demonstrada com a movimentação denominada “**tratoraço**”. Com isso, o Legislativo Municipal, se sensibiliza com a situação enfrentada pelos produtores dos Municípios atingidos, uma vez que na região a maior parte da população trabalha na lide campesina, e para atuar no meio rural os agricultores,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO



mesmo em produção familiar, adquiriram tratores e maquinários agrícolas. Nesse sentido, observa-se que os produtores rurais estão em constante prejuízos causados pelas variações climáticas, mas não se tem a menção igual como foram as enchentes no mês de maio deste ano de 2024, que causou destruições, com danos irreversíveis nas lavouras, sendo que a expectativa de produção é considerada em sua maioria ou totalmente frustrada. Ademais, é preciso salientar, que nos Municípios essencialmente agrícolas, os prejuízos dos produtores rurais refletem diretamente no comércio local e os investimentos ficam estagnados, sem previsão positiva para um retorno estável. Desta forma, apelamos ao bom senso das autoridades estaduais e federais para que sejam tomadas medidas nesse sentido, entre as principais, a **prorrogação das dívidas por 15 (quinze) anos, com carência de 03 (três) anos e juros de 3% ao ano, e ainda crédito para reconstrução, reinvestimento e capital de giro nas propriedades**, sendo essas demandas para amparar os agricultores, produtores rurais, pecuaristas e setor do agronegócio, a fim de mitigar os efeitos dessa situação de emergência. Por fim, requer-se, na forma regimental, que os demais pares desta Casa Legislativa deliberem e aprovem o presente requerimento, e após seja encaminhado ao "Ilustríssimo Senhor Ministro da Agricultura", **Carlos Henrique Baqueta Fávaro**, ao "Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados", Deputado **Arthur César Pereira de Lira**, aos "Deputados Federais", aos "Senadores da República" e "Ilustríssimo Senhor Presidente da República" **Luis Inácio Lula da Silva**; b) **Indicação** de autoria da Vereadora Clair Bernardete Sell Konrad, datada de 13 de agosto de 2024, solicitando: "**Que o Executivo Municipal ordene a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, repintura da sinalização de trânsito na pista de rolamento, nos quebra-molas e no cordão do asfalto em ambos os lados do trecho com pavimentação asfáltica existente em nosso Município.**" **Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana** permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**, oportunidade em que não houve inscrição para o uso da palavra na tribuna livre desta Casa, esta noite, motivo pelo qual o senhor Presidente, declarou encerrado este espaço, passando, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO



solicitou que a Vereadora **Marcela** apresentasse, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentou-a. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo e Legislativo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, foi apresentado, colocado em discussão e aprovado por unanimidade, o **PARECER TÉCNICO** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, composto pelos Vereadores: **Presidente: Emerson Luis Kirch; Vice-Presidente: Marcela Machry Eggers e Relator: Gustavo Kist Maldaner**, com relação ao **Projeto de Lei** identificado como **Nº 078**. Da mesma forma, foi apreciado o **Projeto de Lei** epigrafado no íte “**1º.a = 078**”, no Expediente desta sessão. Na oportunidade, não houve manifestação. **Votação:** Aprovado por unanimidade. Resumindo a matéria, com relação ao **projeto de lei identificado como nº 078, pretende abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual do Município, na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, para investir na Ação “Construção e Pavimentação de Rodovias” na obra de pavimentação asfáltica do Acesso Frederico Guilherme Schwarzbold**. Dando continuidade, foi submetido à votação o **Requerimento** apresentado no item “**2º.a**”, no Expediente desta sessão. Não havendo nenhuma manifestação, foi aprovado por unanimidade. Assim sendo, será remetido aos órgãos competentes, conforme solicitado no documento ora aprovado. Dando continuidade, foi submetido à votação a **Indicação** apresentada no item “**2º.b**”, no Expediente desta sessão. Não havendo nenhuma manifestação, foi aprovada por unanimidade. Assim sendo, será remetida ao Executivo Municipal para providências. Na seqüência, o senhor Presidente oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Regimento Interno (Resolução Nº 227, 10 de outubro de 2018). Na oportunidade, a Vereadora **Clair** manifestou-

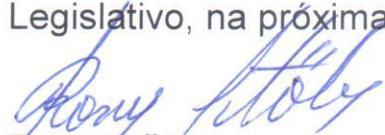




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO



se parabenizando a todos os estudantes, em especial, do nosso Município, pela passagem do Dia do Estudante (11 de agosto). Quero dizer que é muito importante para o Município e de forma geral, que as pessoas procurem estudar e fazer cursos; se aprimorar e melhorar sempre o aprendizado. Parabéns a todos os estudantes de qualquer idade. Nada mais havendo a ser tratado, convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **20 de agosto**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **19:55 (dezenove) horas** (**cinquenta e cinco**) minutos. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora, demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.

  
**RONY STÖHR**

PRESIDENTE - BANCADA PSDB

  
**MARCELA MACHRY EGGERS**

1º SECRETÁRIA – LÍDER DA BANCADA PDT

  
**CLAIR B. SELL KONRAD**

BANCADA PP

  
**JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA**

BANCADA PDT

  
**VANIRA MARIA MANTZ**

BANCADA PP

  
**LIZIANE BEATRIZ HEISSLER**

OAB/RS Nº 117.405

Assessora Jurídica do Legislativo

  
**OSMAR RENÊ BICK**

VICE-PRESIDENTE – LÍDER DA BANCADA PSDB

  
**GUSTAVO KIST MALDANER**

2º SECRETÁRIO - BANCADA PP

  
**EMERSON LUIS KIRCH**

BANCADA PSDB

  
**LUCIANO ANDRÉ VARGAS**

LÍDER DA BANCADA MDB

  
**JAIÊ DAVI PUHL**

Assessor de Imprensa do Legislativo

  
**CARMEN R. BOHN SEIDEL**

Assessora do Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO



ILMO SENHOR VEREADOR RONY STÖHR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO - RS

A Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, Estado do Rio Grande do Sul, através dos vereadores infra assinados, vêm, na forma regimental, por meio da presente, expressar apoio nas manifestações que estão sendo realizadas pelos Trabalhadores Rurais, objetivando amenizar os efeitos das enchentes que devastaram inúmeros municípios no Estado.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que os efeitos negativos causados pelas enchentes em todo Estado, são públicos e notórios, de conhecimento geral, os quais marcaram a população rurícola com os prejuízos avassaladores, cuja manifestação está sendo demonstrada com a movimentação denominada “tratoraço”.

Com isso, o Legislativo Municipal, se sensibiliza com a situação enfrentada pelos produtores dos Municípios atingidos, uma vez que na região a maior parte da população trabalha na lide campesina, e para atuar no meio rural os agricultores, mesmo em produção familiar, adquiriram tratores e maquinários agrícolas.

Nesse sentido, observa-se que os produtores rurais estão em constante prejuízos causados pelas variações climáticas, mas não se tem a menção igual como foram as enchentes no mês de maio deste ano de 2024, que causou destruições, com danos irreversíveis nas lavouras, sendo que a expectativa de produção é considerada em sua maioria ou totalmente frustrada.

Ademais, é preciso salientar, que nos Municípios essencialmente agrícolas, os prejuízos dos produtores rurais refletem diretamente no comércio local e os investimentos ficam estagnados, sem previsão positiva para um retorno estável.

Desta forma, apelamos ao bom senso das autoridades estaduais e federais para que sejam tomadas medidas nesse sentido, entre as principais, a **prorrogação das dívidas por 15 (quinze) anos, com carência de 03 (três) anos e juros de 3% ao ano, e ainda crédito para reconstrução, reinvestimento e capital de giro nas propriedades**, sendo essas demandas para amparar os agricultores, produtores rurais, pecuaristas e setor do agronegócio, a fim de mitigar os efeitos dessa situação de emergência.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO  
PODER LEGISLATIVO



Por fim, requer-se, na forma regimental, que os demais pares desta Casa Legislativa deliberem e aprovem o presente requerimento, e após seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Ministro da Agricultura, Carlos Favaro, ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Arthur Lira, aos Deputados Federais, aos Senadores da República e Ilustríssimo Senhor Presidente da República Luís Inácio Lula da Silva.

Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão/RS, 12 de agosto de 2024.

OSMAR RENÉ BICK  
BANCADA PSDB

MARCELA MACHRY EGGRERS  
BANCADA PDT

CLAIR B. SELL KONRAD  
BANCADA PP

JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA  
BANCADA PDT

EMERSON LUIS KIRCH  
BANCADA PSDB

GUSTAVO KIST MALDANER  
BANCADA PP

VANIRA MARIA MANTZ  
BANCADA PP

LUCIANO ANDRÉ VARGAS  
BANCADA MDB

CÂMARA DE VEREADORES  
DO MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO  
PROTOCOLO N° 02  
12 / 08 / 24  
ASSINATURA ef38